

Informamos que os questionamentos recebidos foram respondidos e seguem abaixo para consulta.

1. Quais peças estão inclusas no valor de R\$30.334,21 para fornecimento e quais são responsabilidade da contratada, sem ônus a contratante?

Resposta: O valor é destinado exclusivamente ao fornecimento de peças de reposição necessárias às intervenções corretivas, mediante prévia autorização da CONTRATANTE e posterior reembolso, nos termos da Cláusula 9.5 e do item 8.11.6 do Apêndice V. Não estão inclusas neste valor, correndo por conta da CONTRATADA todos os insumos relativos à manutenção preventiva, bem como materiais de consumo e limpeza e toda a mão de obra, inclusive aquela necessária para a instalação das peças empregadas nas manutenções corretivas, conforme Cláusula 9.37 e itens 6.4 e 8.11.9 do Apêndice V.

2. Ao verificar o Apêndice V – detalhamento do objeto, foi constatado que no item 6. Rotina de manutenção preventiva anual e item 7. Manutenção de inspeção inicial, informa ser necessário a troca de todos os filtros. Confirma se meu entendimento está correto, são duas trocas anuais de todos os filtros?

Resposta: A inspeção inicial é um evento único que ocorre apenas no começo do contrato. E a manutenção preventiva anual, cuja periodicidade está prevista preferencialmente para o 4º trimestre, conforme cláusula 6.1 do Apêndice V, inclui a troca de consumíveis como óleo lubrificante e filtros de óleo, combustível (principal e separador) e ar. Portanto, no primeiro ano, haverá duas substituições; nos anos seguintes (em caso de prorrogação), prevalecerá apenas a troca da rotina anual, observada a periodicidade estabelecida.